

7ª CORRIDA TECAR BURITI

Em prol dos Pets

12 de julho de 2026

REGULAMENTO

Capítulo I - O EVENTO

Visando incentivar a prática da corrida de rua e também estimular as ações de solidariedade, a empresa Tecar Fiat/Jeep Buriti realiza a **7ª CORRIDA TECAR BURITI - Em prol dos Pets**, no dia **12 de julho de 2026**, às 6:30, com largada e chegada na sede da concessionária, localizada na Avenida Rio Verde.

A corrida será disputada, nas seguintes distâncias: **3 Km** (Corrida com PET), **5 km e 10 km** (Corrida Solo). O trajeto terá duração máxima de 180 minutos. Todos os participantes que completarem a prova ganharão medalhas (finish) de participação. Haverá premiação para as seguintes modalidades: **Corrida Solo** (Geral, Faixas etárias e PCD) e **Corrida com o PET** (somente Geral).

A ação solidária se dará por meio da doação de **ração** (para gatos ou cachorros). Os produtos arrecadados serão destinados para instituições que abrigam cães e gatos refugados. Esse é o quinto ano em que a corrida foca nessa campanha em prol dos Pets.

Capítulo II – PERCURSO E LARGADA

Art. 1 – Os percursos serão de **5 km e 10 km** para a modalidade **Corrida Solo** e de cerca de **3 km** para a modalidade **Corrida com PET**. O mapa estará, posteriormente, disponível no site da corrida.

Art. 2 – A largada será ao lado da Concessionária Tecar Buriti, na Rua Curimatá, Setor dos Afonsos. Os horários das largadas seguirão a seguinte ordem:

- **6:30:** Pessoas com Deficiência (PCD)
- **6:35:** Público Geral (masculino e feminino) – Individual
- **6:40:** Corrida com Pet

Art. 3 – Todo participante deverá passar pelo pórtico de largada para ter seu tempo registrado. A organização não se responsabiliza pelo atleta que não fizer uso desse primeiro acesso (pórtico).

Capítulo III – INSCRIÇÕES

Art. 4 – No ato de inscrição, ao concordar com o regulamento da prova, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Art. 5 – A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer dano ou acidente que a mesma venha sofrer, isentando a organização (como um todo) dessa responsabilidade.

Art. 6 – Valores das inscrições:

LOTE PROMOCIONAL DE ABERTURA (Até 03/05)

- ✓ KIT Completo para a modalidade SOLO = **110,00**

- ✓ KIT Completo para a modalidade “CORRIDA COM PET” = **110,00**
- ✓ KIT Econômico = **89,00**
- ✓ KIT Idoso e PCD = **55,00** (valendo os itens do Kit completo)

LOTE 2 (Do dia 04/05 até 31/05)

- ✓ KIT Completo para a modalidade SOLO = **120,00**
- ✓ KIT Completo para a modalidade “CORRIDA COM PET” = **120,00**
- ✓ KIT Econômico = **89,00**
- ✓ KIT Idoso e PCD = **60,00** (valendo os itens do Kit completo)

Art. 7 – As pessoas com 60 anos acima e as Pessoas com Deficiência (PCD) pagam 50% sobre o valor do Kit Completo, valendo os itens que o compõem.

Art. 8 – Para a retirada do Kit estaremos solicitando ao participante a doação de **1 (um) quilo** de ração para cães e gatos ou a quantia de **R\$ 12 reais**. Os produtos arrecadados serão destinados a entidades sem fins lucrativos que atendem animais abandonados ou refugados da grande Goiânia.

Art. 9 – As inscrições serão realizadas por meio do site da **SPORTTIMER**.

Art. 10 – As inscrições serão encerradas quando o limite técnico de 900 pessoas for atingido.

Art. 11 – Podem se inscrever pessoas com as idades mínimas de 10 anos para o percurso de 3 km; 16 anos para o de 5 km, e de 18 anos para o trajeto de 10 km. Os responsáveis pelos participantes com idade inferior a 18 anos devem apresentar o TERMO DE RESPONSABILIDADE (ver Anexo I) assinado no dia da Entrega de KITS.

Art. 12 – Os participantes PCD deverão apresentar algum documento (laudo médico) que comprove sua deficiência no ato de retirada do kit da prova.

Art. 13 – **As pessoas com deficiência (PCD) somente participam da prova no percurso de 5 km.**

Art. 14 – A modalidade Corrida com Pet irá premiar somente os 03 (três) primeiros colocados Masculino e Feminino. **Não haverá premiação para faixas etárias nesta modalidade.**

Art. 15 – Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no cadastro de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova.

Art. 16 – As inscrições começam dia 02/04 e se estendem até o dia 06/07 (ou até atingir o limite técnico).

Capítulo III – KIT ATLETA

Art. 16 – KIT COMPLETO:

- Camiseta
- Sacochila
- Meia
- Sanditos
- Macarrão instantâneo
- Refreshant
- Número de peito/Chip de cronometragem
- Medalha de participação (pós prova)

- KIT PÓS, incluindo o CHOPP e ÁGUA DE COCO

Art. 17 – KIT ECONÔMICO

- Número de peito/Chip de cronometragem
- Medalha de participação (pós prova)
- KIT PÓS, incluindo o CHOPP e ÁGUA DE COCO

Art. 18 – O kit deverá ser retirado com a doação de **01 quilo** de ração para cães e gatos ou R\$ 12,00.

Art. 19 – O Kit deverá ser retirado mediante apresentação de documento pessoal e comprovante de pagamento, nos dias 10 e 11 de julho/2026, na Concessionária Tecar da Avenida Rio Verde.

Art. 20 – Horários para a entrega de Kits:

- Sexta: 10:00 às 17:00
- Sábado: 8:00 às 14:00

Art. 21 – No momento da retirada do kit, o participante deverá conferir seus dados. Portanto, não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Art. 22 – A cada competidor será fornecido um número de peito, acoplado com um chip, que deverá ser usado de forma visível, sem rasura ou alterações. Esse uso do número deverá se estender por todo o período da corrida. O não uso desse dispositivo implicará na desclassificação do mesmo.

Art. 23 – O tamanho da camiseta estará sujeito à **alteração**, de acordo com a disponibilidade no ato de retirada do kit. Serão confeccionadas 400 camisetas nos tamanhos PP, P, M, G, GG.

Art. 24 – **Não haverá entrega de kit no dia da prova.**

Art. 25 – A medalha e o kit pós só serão disponibilizados para os participantes que completarem a prova.

Capítulo IV - CLASSIFICAÇÃO

Art. 26 – Será adotado para o resultado final da prova, no caso da categoria Geral, o tempo bruto (tempo marcado no relógio do pórtico de chegada). Já a classificação para as faixas etárias será considerada o tempo líquido. Ou seja, o tempo cronometrado a partir do momento em que o atleta passa pelo tapete na largada até a passagem dele pelo tapete no momento da chegada.

Capítulo V - PREMIAÇÃO

Art. 27 – Serão premiados os **03** primeiros colocados da modalidade SOLO (Masculino e Feminino), nos percursos de 5 km e 10 km.

Art. 28 - Serão premiados os **03** primeiros colocados da modalidade CORRIDA COM PET (Masculino e Feminino). Não tem premiação nas faixas etárias nesta modalidade.

Art. 29 – Serão premiados os **03** primeiros colocados do percurso de **5 km** as seguintes faixas etárias: 16 a 29 / 30 a 39 / 40 a 49 / 50 a 59 / 60 a 69 / 70 anos acima. Válido somente para a Corrida Solo.

Art. 30 – Art. 29 – Serão premiados os **03** primeiros colocados do percurso de **10 km** as seguintes faixas etárias: 16 a 29 / 30 a 39 / 40 a 49 / 50 a 59 / 60 anos acima. Válido somente para a Corrida Solo.

Art. 31 – Serão premiados os **03** primeiros colocados da categoria PcD (Pessoas com Deficiência), de forma geral (sem especificação das deficiências).

Art.32 – Serão premiadas as **04** maiores equipes (em número quantitativo). Para validar esta condição, os atletas deverão estar vestindo a camiseta da equipe. A premiação consta troféu e dinheiro, nos valores abaixo especificados.

Art.32 – **Premiação/valores:**

1- GERAL Masculino e Feminino / 5 km e 10 km

- ✓ 1º lugar: Troféu + brindes
- ✓ 2º lugar: Troféu + brindes
- ✓ 3º lugar: Troféu + brindes

1- PCD Masculino e Feminino / 5 km

- ✓ 1º lugar: Troféu / 2º lugar: Troféu / 3º lugar: Troféu

2- FAIXAS ETÁRIAS Masculino e Feminino / 5 km e 10 km

- ✓ 1º lugar: Troféu
- ✓ 2º lugar: Troféu
- ✓ 3º lugar: Troféu

3- CORRIDA COM PET (Masculino e Feminino)

- ✓ 1º lugar: Troféu + brindes especiais
- ✓ 2º lugar: Troféu + brindes especiais
- ✓ 3º lugar: Troféu + brindes especiais

MAIOR EQUIPE

- ✓ 1º lugar: Troféu + 600,00
- ✓ 2º lugar: Troféu + 400,00
- ✓ 3º lugar: Troféu + 300,00
- ✓ 4º lugar: Troféu + 200,00

Capítulo VI – CORRIDA COM O PET

Art. 33 – O corredor deverá passar pelo portal de largada e chegada com o cachorro puxado pela coleira.

Art. 34 – Durante o percurso, não será permitido trocar de tutor (atleta). Ou seja, a pessoa inscrita nesta modalidade não poderá passar essa responsabilidade (de guiar/puxar o cachorro) para outro corredor(a).

Art. 35 – O cachorro de grande porte deverá estar com a focinheira, principalmente enquanto o seu tutor (atleta) estiver na arena da prova. Conforme Lei Federal nº 2.140, de 2011, **o uso da focinheira é obrigatório em locais públicos:** “A condução de cães em locais de acesso público deve ser feita com guia curta e focinheira”. Esta mesma lei estabelece regras de segurança para a condução responsável de cães de grande porte e/ou de raças consideradas perigosas, assim especificadas: Mastim-napolitano, Bull Terrier, American Staffordshire,

Pastor Alemão, Rottweiler, Fila, Doberman e Pitbul. É desaconselhado a participação deste grupo canino no evento, sob risco de acidentes com eles próprios e/ou com outras raças.

Art. 36 – O tutor que desobedecer a esta norma (Lei Federal 2.140) será desclassificado.

Art. 37 – Mantenha seu cachorro sempre com a coleira.

Art. 38 – Recolha as fezes do seu cachorro caso ele o faça na arena da prova.

Art. 39 – O tutor do cachorro será responsável por quaisquer danos materiais ou acidentes pessoais, provocados pelo animal, que porventura possa ocorrer na arena do evento.

Obs.: A organização disponibilizará pontos de água na arena e no percurso para os Pets participantes do evento.

DISPOSITIVOS GERAIS

1. Todos os participantes deverão estar com boa saúde física e mental para participar do Evento.

2. Será sumariamente desclassificado da competição pela Organização, em qualquer momento da competição, o atleta que:

- Burlar qualquer regra estabelecida pelo evento;
- Cortar percurso;
- Posicionar-se fora dos locais determinados para a largada e/ou não tiverem registro do chip de cronometragem no tapete da largada e percurso;
- Fornecer informações inverídicas, no ato da inscrição e em outros momentos quando estas forem solicitadas;
- Tocar ou bloquear adversários com a intenção de dificultar-lhes a progressão, ou perturbar a sua concentração;
- Desrespeitar as ordens dos fiscais e árbitros da prova;
- Competirem com número/chip de terceiros ou outro número que não o oficial;
- Praticarem qualquer ato de vandalismo.

3. A Organização é soberana para as decisões decorrentes de resultados ou impugnações e de sua decisão não caberá recurso.

4. A Organização poderá suspender a prova caso ocorra algum fato que considere de natureza grave, adotando todas as medidas que julgar necessário, sendo que aos inscritos não caberão solicitar, seja a que título for, qualquer tipo de indenização.

5. A Organização poderá alterar pontos deste Regulamento, conforme sua avaliação e necessidade, sem aviso prévio. As alterações deverão, portanto, ser informadas até 15 dias antes da realização da prova.

6. A Organização mobilizará recursos para oferecer toda a assistência aos participantes durante a realização do evento, não podendo ser responsabilizada, no entanto, por acidentes sofridos antes e depois da prova, correndo por conta dos atletas participantes as despesas por ventura decorrentes.

7. Em caso de discordância dos resultados apurados pela cronometragem, o atleta que se sentir prejudicado, deverá dirigir-se à organização presente no dia da prova, no prazo máximo de 30 minutos após a divulgação do resultado. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Organização.

8. Guarda Volumes: A Organização disponibilizará um local para armazenar os pertences pessoais dos participantes. Esses volumes serão armazenados conforme o número de peito dos atletas e serão retirados pelos proprietários mediante a apresentação desse número ao atendente. Em caso de extravio do número de peito, será obrigatória a apresentação de documento de identidade. A Organização não se responsabiliza por eventuais danos e/ou extravios de objetos.

9. Decorrido o prazo de sete dias, o valor da inscrição não será devolvido. Pedidos de alteração de modalidade ou de transferência de inscrição deverão ser analisados pela Organização, podendo ser acatados ou não.

10. A Organização não se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição, cabendo ao atleta ou ao responsável o ônus por qualquer item que afronte o regulamento do evento. Constatada fraude nos dados da inscrição, o atleta será desclassificado sem direito a recurso.

11. Autorização de uso de imagem: os inscritos, no ato da inscrição, concordam em ceder gratuitamente à Organização e aos patrocinadores seus nomes, imagem e "som de voz", com vistas a fotografias, filmagens ou gravações.

12. Declaração de saúde; ao se inscrever no evento, os participantes deverão estar aptos e devidamente preparados a participarem do evento, isentando a organização, patrocinadores, apoiadores e demais órgãos públicos ou privados envolvidos na organização do evento, em seu nome e de seus sucessores, de quaisquer responsabilidades por problemas de saúde que eventualmente ocorram, porventura venham a ocorrer no decorrer do evento, bem como se declararão conhecedores dos itens deste regulamento e com os quais concordarão plena e integralmente.

Organização: GR EVENTOS & ESPORTES

Informações: (62) 9.8413-5516 / 9.9913.0335 / 9.9129-1402

Goiânia, abril 2026

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____ (Pai ou responsável), no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que estou ciente da CORRIDA TECAR BURTI, 7ª Edição, que será realizada no dia 12 de julho de 2026. Estou ciente de que se trata de um evento voltado para toda a família, abrangendo crianças a partir dos dez (10) de idade. Para participar com meu/minha filho/filha, assumo a responsabilidade pela inscrição de _____. Declaro ainda que o/a criança está em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, ciente que não existe nenhuma recomendação médica que a (o) impeça de praticar atividades físicas. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação dela na corrida infantil, isentando as instituições promotoras e/ou organizadoras do evento, bem como seus colaboradores e patrocinadores de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que o participante porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta prova. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA. Autorizo o uso de nossas imagens, assim como de familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os realizadores/promotores do evento. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo e com o/a jovem.

Pai ou responsável pelo/a criança